



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 03/2014 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dr^a. Maria Emília Moura da Silva, Juíza de Direito Titular da 2^a Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer a jurisdição em feitos urgentes, na 1^a Auditoria Militar de Porto Alegre, no período de **16 a 18/05/2014**, tendo em vista que o Juiz Titular participará de evento em Curitiba/PR, sem ônus para o Estado.

Publique-se.

Porto Alegre, 16 de maio de 2014.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 16 de maio de 2014.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM